

Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 423 / 2019

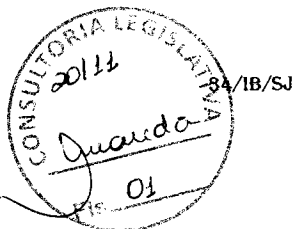
Campo Mourão, 20/11/19 Horas 09:18

Marela

PROFESSORA

O Vereador que o presente subscreve, conforme preceitua o Artigo 137, incisos III e IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito – Senhor Tauillo Tezelli, e a Gerente Regional da Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR – Senhora Araceli Eliane Pendiuk Stela, para que informem a fim de esclarecimento público:

- O Executivo Municipal tem conhecimento de quando vai chegar a Galeria Pluvial na Rua Tiziu localizada no Jardim Nossa Senhora Aparecida? Até o momento os moradores estão sem rede de esgoto na referida rua.
- As obras não foram finalizadas causando diversos transtornos aos munícipes, o que ocasionou a paralização não abrangendo todo o bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida?
- Qual serviço poderá ser realizado pela SANEPAR e pelo Executivo Municipal para que esse problema seja urgentemente resolvido? Há um cronograma por parte da SANEPAR para solução do problema?



5



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM

JUSTIFICATIVA:

A referida proposição visa zelar pela saúde da população através do saneamento básico, considerando que há tempos os moradores dessa região aguardam a conclusão da galeria pluvial no referido jardim onde atualmente, apenas uma parte da população residente no local conta com o serviço de rede de esgoto.

Ante ao exposto, apresentamos a presente proposição e contamos com o apoio dos demais nobres pares desta Casa de Leis.

P. Deferimento,

PODER LEGISLATIVO, em 20 de novembro de 2019.



SIDNEI JARDIM
Vereador

